



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 007 ao Projeto de Lei Nº 00824/2016

ACRESCENTA VALOR DE SUBVENÇÃO SOCIAL À INSTITUIÇÃO CONSTANTE DO QUADRO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 824/2016, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 824/2016, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

Art. 1º Altera o quadro do art. 1º do Projeto de Lei nº 824/2016, para acrescentar ao valor de subvenções sociais das instituições especificadas os valores determinados abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor de subsídio ao Conselho dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região/CIMEPAR.

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./Ativ./Op. Especiais:13.392.0017.0002

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Ayrton Zorzi
VEREADOR(A)

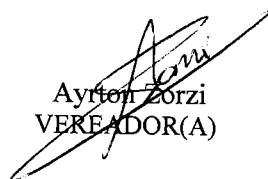


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a CIMEPAR Conselho dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região para auxiliá-los em eventos como a Marcha para Jesus realizada todos os anos dentre outros.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Ayrton Zorzi
VEREADOR(A)